



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Junta Comercial do Estado do Espírito Santo		
Un. Adm. Envolvidas:	Gerência de Tecnologia da Informação		
Responsáveis:	Luã Felipe Dias Viana		
Data de Elab./ Atual.	05/01/2025	Versão:	1

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

- O presente modelo de Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar e analisar o(s) cenário(s) para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da(s) solução(ões) identificada(s), fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.
- A elaboração deste modelo visa a uniformizar os documentos da Administração Estadual, nos termos do inc. IV do art. 19 da Lei 14.133/21, servindo de roteiro com os elementos estabelecidos nos arts. 15 a 26 do Decreto 5352-R/2023.
- Não há óbice a que sejam realizados ajustes e inclusões de tópicos a partir deste modelo, conforme as especificidades da demanda em estudo.
- Alguns itens receberão NOTAS EXPLICATIVAS, como esta, destacadas para compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração do ETP, que deverão ser devidamente suprimidas ao se finalizar o documento na versão original.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. O No-break em epígrafe é utilizado pela Gerência de Tecnologia da Informação – GTI da JUCEES para prevenir os equipamentos de informática tais como switches e roteadores e as estações de trabalho da instituição de eventuais indisponibilidades elétricas, bem como de danos causados por interrupções abruptas e/ou oscilações na rede elétrica. O mesmo encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, porém fora de garantia.

1.2. Assim, é importante destacar que equipamentos fora de garantia tendem a apresentar maior incidência de falhas e interrupções de funcionamento, o que, em uma eventual falha, acarretará na interrupção direta dos trabalhos desenvolvidos no ambiente da JUCEES, além de gerar também impacto na comunicação de dados e aplicações das demais entidades públicas, uma vez que existe hoje no datacenter da JUCEES uma rack de comunicação do PRODEST que integra a rede METRO.

1.3. Nesse contexto, a presente contratação faz-se necessária para prevenir eventuais panes elétricas no equipamento referenciado, seja pelo desgaste das baterias e outros componentes, como também para garantir a realização das manutenções corretivas e preventivas que forem necessárias para o seu perfeito funcionamento.

1.4. Também, cumpre destacar que a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo não dispõe em seu quadro de servidores (efetivos, comissionados ou terceirizados) de profissional com qualificação e capacidade técnica ou mesmo que detenha conhecimento para realização dos serviços ora informados neste termo de referência, ratificando dessa forma, a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação do serviço, objeto deste termo.

1.5. A manutenção deve ser realizada em conformidade com as normas de segurança e regulamentações pertinentes. A empresa contratada deve seguir procedimentos estabelecidos, garantindo a segurança dos colaboradores e do ambiente de trabalho.

1.6. A empresa escolhida precisa oferecer suporte técnico qualificado e acesso a peças de reposição originais, o que garante a qualidade dos serviços prestados e a eficácia das intervenções realizadas.

O que deve ser informado no item:

- Justificativa para a contratação, que surge em decorrência de uma demanda que precisa ser atendida sob a perspectiva do interesse público, apresentando uma descrição da situação/problema e de suas circunstâncias mais relevantes.

Pergunta: Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público? Explicar os motivos que justifiquem a contratação.



2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

2.1. A presente contratação encontra-se expressamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão, em consonância com o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa essencial do processo de contratação pública.

A demanda foi devidamente registrada, analisada e priorizada, observando as diretrizes definidas pela área de planejamento institucional e pela unidade de Tecnologia da Informação, estando alinhada às necessidades operacionais e estratégicas mapeadas para o exercício vigente.

Ressalta-se que a contratação atende às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, no que se refere ao planejamento das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), especialmente quanto à necessidade de consolidação das demandas, racionalização das aquisições e alinhamento com o planejamento estratégico de TIC do órgão.

Dessa forma, a formalização da presente demanda observa os princípios da eficiência, economicidade e governança das contratações, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), estando devidamente integrada aos instrumentos de planejamento e gestão, o que reforça a sua necessidade, oportunidade e aderência ao interesse público.

O que deve ser informado no item:

- Indicar o alinhamento da contratação com o Plano de Contratações Anual e com o Planejamento Estratégico do Órgão ou da Entidade.

3. Requisitos da Contratação

3.1. A empresa contratada deve arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a JUCEES;

3.2. Fornece todas as peças e insumos necessários para manter ou recolocar os equipamentos descritos no objeto deste termo de referência em seu correto e pleno estado de funcionamento;

3.3. Assegurar o atendimento à JUCEES com profissionais comprovadamente capacitados e certificados pelo fabricante do equipamento, devidamente aptos para reparo e manutenção em modelos com características técnicas similares ou superiores aos descrito no objeto deste termo de referência. A comprovação deste item será realizada após a assinatura do contrato, por meio da apresentação de cópia(s) do(s) certificado(s) e/ou da(s) declaração(ões) do fabricante referentes à qualificação/treinamento de cada profissional alocado na prestação dos serviços, bem como da documentação que comprove o seu vínculo com a contratada, via CLT, Estatuto/Contrato Social ou por contrato de prestação de serviços;

3.4. Disponibilizar linha telefônica, bem como pessoa responsável para contato e atendimento aos chamados da JUCEES

3.5. Assegurar o cumprimento de cronogramas e prazos de atendimento estabelecidos no contrato, observando sempre os horários de funcionamento do CONTRATANTE ou horário previamente acordado;

3.6. Fornece serviços de manutenção e garantia dos equipamentos por meio de assistência técnica autorizada, com atendimento local na Sede da JUCEES, em Vitória/ES;

3.7. Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados e/ou pelos danos causados direta e/ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência de falhas ou imperfeições na execução dos serviços;

3.8. Substituir imediatamente, após solicitação, qualquer empregado incumbido da execução dos serviços, que for julgado inconveniente, ou cujo comportamento sofrer qualquer restrição por parte da JUCEES, na fiscalização dos serviços;

3.9. Indicar um profissional para atuar como preposto da empresa para tratar das questões relativas à execução dos serviços e ao faturamento;

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela JUCEES;

3.11. Manter a JUCEES informada sobre o andamento do atendimento, seus problemas e atividades que devam ser executadas;

3.12. Manter, durante toda a execução da prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

O que deve ser informado no item:

- Os requisitos indispensáveis que a contratação deve ter para atender à necessidade da Administração, incluindo padrões mínimos de qualidade para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

Perguntas: Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade? Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa? Esta contratação tem caráter continuado? Justifique. Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique. Etc..



4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

4.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas a partir do levantamento detalhado do parque de nobreaks atualmente em operação, considerando as características técnicas dos equipamentos, sua criticidade para a infraestrutura de Tecnologia da Informação e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais do órgão.

O método adotado para a estimativa baseou-se na identificação individualizada dos equipamentos existentes, com análise de fabricante, modelo, potência, tecnologia de baterias e histórico de utilização, o que permitiu a definição precisa do quantitativo de serviços a serem contratados.

Verificou-se que o ambiente institucional conta, atualmente, com 02 (dois) equipamentos do tipo nobreak, conforme detalhamento a seguir:

Lote	Item	Descrição	Quantidade
1	1	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, com fornecimento de peças e baterias, em equipamento do tipo nobreak, sendo: • Fabricante: ENGETRON • Modelo: Double Way Trifásico DWTT70A2 com banco de baterias VRLA seladas • Potência: 70 kVA • Número de série: 0293512	1
1	2	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, com fornecimento de peças e baterias, em equipamento do tipo nobreak, sendo: • Fabricante: SMS/Legrand • Modelo: Atrium Rack com banco de baterias VRLA seladas • Potência: 2.000 VA • Número de série: 278550000208	1

4.2. Metodologia de Estimativa

A estimativa considerou:

- A quantidade efetiva de equipamentos instalados e em operação;
- A necessidade de manutenção preventiva periódica, conforme recomendações dos fabricantes;
- A prestação de manutenção corretiva sob demanda, em função da criticidade dos equipamentos e do risco de falhas elétricas;
- A possibilidade de substituição de peças e baterias, especialmente em razão do desgaste natural dos componentes eletroeletrônicos e da vida útil limitada das baterias VRLA.

Foram analisadas, ainda, contratações anteriores e registros de ocorrências técnicas, os quais indicaram que a manutenção desses equipamentos demanda atendimento especializado, com diagnóstico técnico prévio e fornecimento eventual de componentes, o que inviabiliza a previsão exata de todos os materiais antes da contratação.

4.3. Tratamento da Imprevisibilidade de Materiais

Considerando que a necessidade de substituição de peças e baterias depende do estado de conservação dos equipamentos, das condições de uso e de eventos não previsíveis, a contratação deverá prever mecanismos de flexibilidade, tais como:

- fornecimento de peças e baterias mediante diagnóstico técnico;
- execução dos serviços corretivos sob demanda, condicionada à autorização formal da Administração;
- utilização de valores unitários previamente definidos, garantindo controle, economicidade e transparência.

As memórias de cálculo, relatórios de levantamento dos equipamentos e demais documentos técnicos que subsidiaram a definição dos quantitativos encontram-se devidamente juntados aos autos, atendendo às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à motivação e rastreabilidade das estimativas.

4.4. Conclusão

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem com precisão a real necessidade institucional, estando adequadas ao porte do parque instalado, à criticidade dos serviços suportados pelos nobreaks e aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e governança das contratações públicas.

O que deve ser informado no item:

- Definir e documentar o método utilizado para a estimativa das quantidades a serem adquiridas.
- Utilizar informações das aquisições anteriores (se for o caso).
- Considerar as ocorrências futuras que possam impactar os quantitativos apurados.



- Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte. Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública Estadual, bem como avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional das alternativas existentes, em conformidade com as boas práticas de planejamento das contratações públicas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Lei nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.

5.1. Soluções Disponíveis no Mercado

A pesquisa de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em nobreaks, aptas a atender equipamentos de diferentes fabricantes, potências e arquiteturas, incluindo sistemas monofásicos e trifásicos, com bancos de baterias VRLA seladas.

As principais soluções identificadas no mercado foram:

- 5.1.1. Contratação de empresa especializada multimarcas, com capacidade técnica para execução de manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos, substituição de peças e baterias, bem como emissão de relatórios técnicos, solução amplamente adotada por órgãos da Administração Pública Estadual;
- 5.1.2. Contratação de fabricante ou assistência técnica autorizada, alternativa tecnicamente adequada, porém, em regra, mais onerosa, além de apresentar limitações quanto à flexibilidade operacional e aos prazos de atendimento;
- 5.1.3. Execução dos serviços por equipe própria, opção considerada inviável, tendo em vista a necessidade de técnicos especializados, capacitação contínua, certificações específicas, aquisição de ferramentas adequadas e os riscos inerentes à execução de atividades elétricas especializadas.
- 5.1.4. Constatou-se que o mercado apresenta pluralidade de fornecedores, não havendo restrições significativas à competitividade. Os requisitos técnicos mínimos a serem exigidos visam garantir a segurança, confiabilidade e qualidade do serviço, sendo considerados indispensáveis e proporcionais ao objeto contratado.

5.2. Análise de Contratações Similares na Administração Pública Estadual

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, as quais evidenciam a adoção recorrente do modelo de contratação de serviços continuados de manutenção de nobreaks, contemplando:

- manutenção preventiva periódica;
- atendimento corretivo sob demanda;
- fornecimento eventual de peças e baterias;
- definição de níveis mínimos de serviço (SLA).

Observou-se que tais contratações têm se mostrado adequadas e eficazes, não sendo identificadas metodologias ou tecnologias inovadoras que justificassem alteração substancial do modelo adotado, o qual se encontra consolidado e alinhado às necessidades operacionais do setor público estadual.

5.3. Avaliação Crítica das Soluções Identificadas

A avaliação comparativa das alternativas disponíveis foi realizada considerando aspectos financeiros, técnicos e qualitativos, conforme síntese abaixo:

- Empresa especializada multimarcas: apresentou melhor relação custo-benefício, maior competitividade, flexibilidade de atendimento e capacidade de suporte aos diferentes equipamentos existentes;
- Fabricante ou assistência técnica autorizada: embora tecnicamente adequada, mostrou-se menos vantajosa sob o aspecto econômico, com maior custo global da contratação;
- Execução por equipe própria: considerada tecnicamente e economicamente inviável, em razão dos elevados custos de capacitação, riscos operacionais e baixa eficiência para atendimento contínuo da demanda.

Diante disso, restou evidenciado que a contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa para a Administração Pública Estadual.

5.4. Consulta ao Mercado



Para subsidiar o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do segmento, análise de contratações públicas estaduais similares, bem como consultas a catálogos técnicos e bases de preços públicas, com o objetivo de obter informações sobre práticas de mercado, escopo dos serviços, prazos de atendimento e estimativas de custo.

Não se verificou a necessidade de realização de audiência pública ou procedimento formal de diálogo, tendo em vista que o objeto é padronizado, amplamente ofertado no mercado e não apresenta complexidade técnica ou inovação que justificasse tais instrumentos.

5.5. Conclusão do Levantamento de Mercado

Conclui-se que há oferta suficiente e competitiva no mercado para atendimento da necessidade da Administração Pública Estadual, inexistindo restrições relevantes à competitividade, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico em nobreaks a solução mais adequada, eficiente e econômica, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, governança e interesse público.

5.6. Contratações Similares já registradas

Foram identificados registros de contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), demonstrando a existência de soluções ofertadas no mercado para manutenção de nobreaks e serviços correlatos, incluindo fornecimento de peças e bateria.

Exemplos:

- **PNCP-00509968000148-1-002731-2025** – TST: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de UPS/Nobreak com fornecimento de materiais e baterias; [Alerta Licitação](#)
- **PNCP-21744847000150-1-001441-2025** – Quartel-General do Exército: serviço de manutenção de nobreak com fornecimento de peças; [Alerta Licitação](#)
- **PNCP-11022597001325-1-000679/2025** – UPE: registro de preços para eventual locação e manutenção de UPS Nobreak; [Buscar licitação](#)
- **PNCP-62577929000135-1-000020-2025** – PRODESP/ESP: prestação de manutenção 24h em sistema Nobreak; [Alerta Licitação](#)
- **Licitação 90283/2024** – SERPRO: fornecimento e manutenção contínua de UPS (Nobreak), incluindo garantia técnica; [Portal da Transparência](#)

O que deve ser informado no item:

- Descrever quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Realizar uma avaliação crítica entre as diferentes soluções, considerando aspectos financeiros e qualitativos, justificando a inviabilidade daquelas consideradas inadequadas.
- Caso necessário, realizar consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. Metodologia adotada para a estimativa de preços

A estimativa do valor da contratação para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak, com fornecimento de peças e baterias, foi apurada em valor global aproximado de R\$ 238.089,60 (duzentos e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), a elaboração foi realizada com fundamento no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, observando-se, no que couber, as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizada de forma subsidiária, bem como as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, adotou-se metodologia de estimativa simplificada, considerando que o valor apurado tem caráter referencial, destinando-se exclusivamente à análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, não substituindo a pesquisa de preços formal que será realizada na fase preparatória da contratação.

A estimativa foi construída a partir da combinação dos seguintes parâmetros:

- Valores praticados em contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), envolvendo serviços de manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, com fornecimento de peças e baterias;



- Cotações referenciais obtidas junto a fornecedores especializados, considerando equipamentos de características técnicas equivalentes (potência, fabricante, criticidade e tipo de banco de baterias);
- Preços médios de mercado para substituição de baterias VRLA seladas, componentes eletrônicos, mão de obra técnica especializada e contratos de suporte técnico.

Sempre que possível, foram utilizados valores médios, mitigando distorções decorrentes de variações regionais, nível de criticidade do ambiente atendido e modelos distintos de prestação do serviço.

6.2. Memória de cálculo e composição da estimativa

A composição do valor estimado considerou, de forma consolidada, os seguintes elementos de custo:

- Manutenção preventiva periódica, incluindo inspeções técnicas, testes operacionais, limpeza técnica, ajustes e calibração dos equipamentos;
- Manutenção corretiva sob demanda, com atendimento técnico especializado, diagnóstico de falhas e recomposição da operacionalidade dos nobreaks;
- Fornecimento e substituição de peças, incluindo módulos eletrônicos, placas, ventiladores, fusíveis e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos;
- Fornecimento e substituição de baterias VRLA seladas, compatíveis com os modelos especificados, observando-se critérios de qualidade, vida útil e conformidade técnica;
- Mão de obra técnica especializada, compatível com equipamentos trifásicos de maior porte e sistemas críticos de energia;
- Custos indiretos associados à execução contratual, tais como logística, deslocamento técnico, ferramentas específicas, insumos auxiliares e gestão contratual.

A memória de cálculo detalhada, bem como as cotações e documentos que deram suporte à estimativa, serão consolidados em documento próprio na fase interna da contratação, podendo ser apresentados em planilhas de custos e formação de preços, conforme o modelo adotado pelo órgão.

6.3. Consideração de custos indiretos e operacionais

Além dos custos diretos, foram considerados, de maneira estimativa, os custos indiretos inerentes à execução contratual, tais como:

- Impactos operacionais decorrentes de eventuais paradas ou falhas no fornecimento de energia;
- Custos associados à reposição preventiva de componentes críticos, visando à redução de riscos de indisponibilidade;
- Consumo adicional de energia elétrica durante testes operacionais e procedimentos de manutenção;
- Necessidade de atendimento emergencial, em razão da criticidade dos ambientes atendidos pelos nobreaks.

Esses custos, embora não quantificados individualmente neste ETP, influenciam diretamente a definição da solução mais vantajosa para a Administração, reforçando a necessidade de contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada.

6.4. Sigilo da estimativa

Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá atribuir caráter sigiloso à estimativa do valor da contratação, mediante justificativa formal, caso entenda que a divulgação prévia possa comprometer a competitividade do certame ou a obtenção da proposta mais vantajosa.

6.5. Considerações finais

Ressalta-se que a presente estimativa de preços tem finalidade exclusivamente comparativa e orientativa, sendo suficiente para subsidiar a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação e à escolha da solução mais adequada. O levantamento não exige o mesmo nível de formalismo da pesquisa de preços definitiva, a qual será realizada oportunamente, observando-se integralmente as exigências legais e normativas aplicáveis.

O que deve ser informado no item:

- Apresentar os preços, registrando o método adotado para sua estimativa.
- Incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos.
- Considerar os custos indiretos que envolvam a execução contratual, como manutenção, reposição de peças, consumo de energia e água, etc.
- É possível atribuir sigilo a essa informação, mediante justificativa.

Obs.: Ressalta-se que esta estimativa de preços destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços para a efetiva contratação.

7. Descrição da Solução

7.1. Aspectos gerais da solução proposta



A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico especializado e fornecimento de peças e baterias, aplicáveis aos equipamentos do tipo nobreak descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação abrangerá, de forma integrada:

- Manutenção preventiva programada, visando à preservação da vida útil dos equipamentos e à mitigação de falhas operacionais;
- Manutenção corretiva sob demanda, com atendimento técnico especializado para recomposição da operacionalidade em caso de falhas;
- Fornecimento, substituição e instalação de peças e componentes, incluindo bancos de baterias VRLA seladas;
- Suporte técnico e orientação operacional, quando necessário, garantindo a aderência às boas práticas de uso e manutenção dos equipamentos.

A solução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, às recomendações dos fabricantes dos equipamentos e às diretrizes de segurança elétrica, assegurando a continuidade do fornecimento de energia aos ambientes críticos suportados pelos nobreaks.

7.2. Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e garantia

Como requisito essencial da solução, a contratada deverá:

- Possuir comprovação de capacidade técnica compatível com manutenção de nobreaks de médio e grande porte, inclusive equipamentos trifásicos;
- Disponibilizar assistência técnica especializada, com equipe técnica capacitada e devidamente habilitada;
- Assegurar prazo de atendimento compatível com a criticidade dos equipamentos, especialmente em situações de manutenção corretiva emergencial;
- Fornecer garantia sobre os serviços executados e sobre as peças e baterias fornecidas, conforme prazos mínimos estabelecidos em edital ou termo de referência;
- Utilizar peças e componentes compatíveis e certificados, observando padrões de qualidade e conformidade técnica.

Essas exigências são justificadas pela criticidade dos sistemas atendidos pelos nobreaks, cujo funcionamento ininterrupto é essencial para a continuidade das atividades institucionais do órgão.

7.3. Avaliação dos cenários possíveis para atendimento da demanda

No levantamento das alternativas disponíveis, foram avaliados os seguintes cenários de solução:

7.3.1. Execução direta pela Administração (manutenção interna):

Cenário considerado inviável, em razão da inexistência de equipe técnica especializada, da necessidade de aquisição de ferramentas específicas, da complexidade técnica dos equipamentos e dos custos associados à capacitação e atualização tecnológica.

7.3.2. Contratação pontual e eventual de serviços, sem cobertura contínua:

Cenário considerado inadequado, pois não assegura previsibilidade de custos, não contempla ações preventivas sistemáticas e aumenta o risco de falhas não detectadas, podendo comprometer a continuidade dos serviços públicos.

7.3.3. Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e baterias (solução escolhida):

Cenário que melhor atende às necessidades da Administração, por garantir cobertura técnica permanente, maior confiabilidade operacional, redução de riscos e melhor relação custo-benefício ao longo da vigência contratual.

7.4. Avaliação comparativa dos cenários

A solução escolhida apresentou melhor desempenho nos seguintes aspectos:

- Eficiência, ao assegurar atendimento técnico especializado e ações preventivas regulares;
- Eficácia, ao reduzir a probabilidade de falhas críticas e indisponibilidade dos equipamentos;
- Economicidade, ao permitir planejamento financeiro, redução de manutenções emergenciais e melhor controle dos custos ao longo do tempo;
- Padronização, ao concentrar a manutenção em um único contrato, facilitando a gestão, fiscalização e controle;



- Aderência às práticas de mercado, conforme verificado em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

7.5. Justificativa técnica e econômica da solução adotada

A contratação de empresa especializada para manutenção dos nobreaks mostra-se tecnicamente adequada, diante da complexidade dos equipamentos, da necessidade de conformidade com normas técnicas e da exigência de resposta rápida a falhas.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta-se vantajosa ao diluir custos ao longo do contrato, evitar gastos elevados com aquisições emergenciais e reduzir riscos de danos a outros ativos decorrentes de falhas no fornecimento de energia. Além disso, a solução permite:

- Prolongar a vida útil dos equipamentos;
- Assegurar maior disponibilidade dos sistemas críticos;
- Reduzir impactos operacionais e institucionais decorrentes de interrupções elétricas;
- Garantir maior previsibilidade orçamentária.

7.6. Benefícios esperados com a solução

Com a adoção da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Continuidade e confiabilidade do fornecimento de energia aos ambientes críticos;
- Redução do risco de indisponibilidade de sistemas essenciais;
- Melhoria na gestão e no controle da manutenção dos ativos;
- Aumento da segurança operacional e patrimonial;
- Alinhamento com as boas práticas de governança, gestão de riscos e controle interno.

O que deve ser informado no item:

- Descrever os aspectos gerais da contratação, bem como as exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e garantia, quando for o caso, e adequação a normativos, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

- Identificar possíveis cenários da solução para atender a demanda; Avaliar os cenários quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado; Levar em conta para a escolha da solução, além do custo, aspectos referentes à garantia, manutenção, insumos e aquisição de ativos. Justificar o porquê da escolha da solução identificando os benefícios a serem alcançados.

8. Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

8.1. Análise do parcelamento da solução

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui a regra, devendo ser adotado sempre que o objeto for divisível e desde que não haja prejuízo ao conjunto da solução, à economia de escala ou à adequada execução contratual, com vistas à ampliação da competitividade e à participação de um maior número de interessados. No presente caso, procedeu-se à análise técnica quanto à viabilidade de parcelamento da solução, considerando a natureza do objeto, as características dos equipamentos envolvidos, a forma de prestação dos serviços e os riscos associados à execução fragmentada.

8.2. Avaliação da divisibilidade do objeto

Embora o objeto da contratação envolva mais de um equipamento, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças e baterias, apresentam caráter técnico integrado, exigindo:

- Diagnóstico sistêmico dos equipamentos;
- Padronização de procedimentos técnicos;
- Uniformidade na gestão da manutenção e no histórico de intervenções;
- Responsabilização única pela performance, garantia e qualidade dos serviços executados.

O parcelamento do objeto por equipamento, por tipo de serviço ou por fornecimento isolado de peças e baterias poderia resultar em fragmentação da responsabilidade técnica, dificultando a fiscalização contratual, aumentando o risco de incompatibilidade entre componentes e comprometendo a confiabilidade operacional dos nobreaks.



8.3. Impactos do parcelamento sobre a execução e a economicidade

A contratação parcelada poderia acarretar:

- Perda de economia de escala, especialmente na aquisição de peças, baterias e na mobilização de equipes técnicas;
- Aumento dos custos administrativos e operacionais para a gestão e fiscalização de múltiplos contratos;
- Maior risco de conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos, especialmente em situações de falhas recorrentes ou sobreposição de garantias;
- Prejuízo à continuidade do serviço, em razão de diferentes prazos de atendimento e níveis de serviço.

Tais fatores se mostram incompatíveis com a criticidade dos equipamentos, os quais suportam sistemas essenciais ao funcionamento do órgão.

8.4. Justificativa para a contratação em lote único

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação não deverá ser parcelada, sendo mais adequada a formação de lote único, contemplando a prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, com fornecimento de peças e baterias, para todos os equipamentos especificados.

A adoção de lote único justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Necessidade de homogeneidade técnica na execução dos serviços;
- Garantia de responsabilização integral de um único fornecedor pelo desempenho da solução;
- Manutenção da padronização dos procedimentos de manutenção;
- Maior eficiência operacional e facilidade de fiscalização;
- Preservação da economia de escala, com reflexos positivos no custo global da contratação.

Adicionalmente, ressalta-se que os itens agrupados possuem características técnicas compatíveis, são fornecidos pelo mesmo tipo de prestador especializado e que a eventual ausência ou falha na execução de qualquer item comprometeria a integridade e a confiabilidade da solução como um todo.

8.5. Conclusão

Conclui-se, portanto, que, embora o parcelamento seja a regra, no presente caso a contratação em lote único mostra-se tecnicamente justificada e economicamente mais vantajosa, atendendo ao interesse público, às boas práticas de governança e às orientações do Tribunal de Contas da União.

O que deve ser informado no item:

- Indicar se a solução da contratação deverá ser dividida em parcelas ou não.

Obs.: *O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação dos interessados. Os itens a serem adquiridos em lote devem ter as mesmas características e serem fornecidos pelo mesmo fornecedor, demandando que se justifique que a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades.*

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak tem por finalidade alcançar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e sustentabilidade, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com a adoção da solução proposta abrangem benefícios diretos e indiretos, conforme descrito a seguir.

9.1. Resultados relacionados à eficiência e à eficácia operacional

Espera-se que a contratação proporcione:

- Maior disponibilidade e confiabilidade dos sistemas de fornecimento ininterrupto de energia, reduzindo falhas e interrupções não programadas;



- Resposta técnica mais célere a ocorrências corretivas, compatível com a criticidade dos ambientes atendidos;
- Aumento da vida útil dos equipamentos, em decorrência da execução regular de manutenções preventivas;
- Redução de riscos operacionais associados a falhas elétricas, protegendo sistemas, dados e ativos institucionais.

9.2. Resultados relacionados à economicidade e ao uso racional dos recursos

No aspecto econômico-financeiro, pretende-se alcançar:

- Redução de custos com manutenções emergenciais, que tendem a ser mais onerosas e menos previsíveis;
- Melhor planejamento orçamentário, com previsibilidade de despesas ao longo da vigência contratual;
- Otimização do uso dos recursos financeiros, evitando substituições prematuras de equipamentos;
- Preservação do investimento realizado em ativos de tecnologia e infraestrutura elétrica.

9.3. Resultados relacionados ao aproveitamento de recursos humanos e materiais

A contratação permitirá:

- Racionalização do uso da força de trabalho interna, evitando a alocação de servidores em atividades técnicas especializadas que fogem às atribuições institucionais;
- Redução da necessidade de capacitação contínua de equipes próprias para manutenção de equipamentos complexos;
- Padronização dos procedimentos de manutenção, facilitando a gestão, o controle e a fiscalização contratual.

9.4. Resultados relacionados à qualidade dos serviços prestados à sociedade

A manutenção adequada dos nobreaks contribui indiretamente para:

- Continuidade dos serviços públicos prestados pelo órgão, especialmente aqueles suportados por sistemas críticos de tecnologia da informação;
- Maior confiabilidade e estabilidade dos sistemas institucionais utilizados por cidadãos e usuários externos;
- Redução de indisponibilidades que possam impactar o atendimento ao público e a execução das políticas públicas.

9.5. Resultados relacionados à sustentabilidade e impactos ambientais

Sob a ótica da sustentabilidade, a solução proposta possibilita:

- Uso mais eficiente de energia elétrica, por meio do adequado funcionamento e calibração dos equipamentos;
- Redução de descartes prematuros de baterias e componentes, em razão da manutenção preventiva e do correto gerenciamento do ciclo de vida dos ativos;
- Destinação ambientalmente adequada de baterias e resíduos eletrônicos, conforme exigências contratuais e normativas ambientais;
- Contribuição indireta para a redução do impacto ambiental associado à substituição frequente de equipamentos.

9.6. Síntese dos resultados pretendidos

Em síntese, a contratação busca assegurar a continuidade operacional, a proteção dos ativos institucionais, a otimização dos recursos públicos e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, em consonância com as boas práticas de governança, gestão de riscos e sustentabilidade recomendadas pelo Tribunal de Contas da União.

O que deve ser informado no item:

- Declarar os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato

10.1. Ajustes e preparações necessárias no ambiente do órgão



Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar providências administrativas, técnicas e operacionais destinadas a assegurar que a execução contratual atenda integralmente à necessidade de negócio identificada, minimizando riscos e garantindo a efetividade da solução contratada.

Dentre as principais providências, destacam-se:

10.2. Providências administrativas e de governança

- Formalizar a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos da fase preparatória, conforme o fluxo interno do órgão;
- Designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato, observando a segregação de funções e as orientações do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Definir os níveis de serviço (SLA), critérios de medição, aceite e pagamento, bem como os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Garantir a disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida reserva de recursos para a contratação.

10.3. Providências técnicas e operacionais

- Realizar levantamento e atualização do inventário dos equipamentos, contendo informações sobre modelo, número de série, potência, localização, estado de conservação e histórico de manutenção;
- Disponibilizar à futura contratada acesso controlado aos ambientes onde os nobreaks estão instalados, observando normas de segurança patrimonial e da informação;
- Verificar as condições físicas e elétricas dos locais de instalação, incluindo ventilação, aterramento, espaço físico e adequação às recomendações dos fabricantes;
- Identificar e registrar janelas operacionais para execução das manutenções preventivas, de modo a reduzir impactos nas atividades do órgão.

10.4. Ajustes no ambiente e mitigação de impactos durante a execução

- Planejar, em conjunto com as áreas demandantes, os procedimentos para execução das manutenções, especialmente aquelas que possam exigir desligamento controlado dos equipamentos;
- Estabelecer fluxos de comunicação entre a Administração e a contratada para tratamento de ocorrências, chamados técnicos e situações emergenciais;
- Adotar medidas preventivas para mitigação de riscos operacionais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais durante a execução dos trabalhos.

10.5. Providências pós-implantação e continuidade da solução

- Estruturar mecanismos de registro e acompanhamento das intervenções técnicas, consolidando histórico de manutenção e relatórios periódicos;
- Avaliar, após o início da execução contratual, a adequação da solução implantada às necessidades do órgão, promovendo ajustes contratuais quando tecnicamente justificados;
- Assegurar que as providências adotadas estejam alinhadas às boas práticas de governança, gestão de riscos e controle interno recomendadas pelo Tribunal de Contas da União.

10.6. Conclusão

A adoção prévia das providências descritas é condição essencial para a adequada execução do contrato, contribuindo para a redução de riscos, a maximização dos benefícios da contratação e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

O que deve ser informado no item:

- Indicar os ajustes que precisam ser feitos no ambiente do órgão para que a contratação atenda à necessidade de negócio, em função do impacto esperado dos trabalhos da contratada durante a construção, implantação e operação da solução junto ao órgão, bem como da solução após a sua implantação.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Análise de contratações correlatas.

Após análise da necessidade apresentada e do escopo da solução proposta, verificou-se que não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas simultaneamente à contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak, com fornecimento de peças e baterias.

A solução delineada neste Estudo Técnico Preliminar apresenta-se autossuficiente, abrangendo todos os serviços, insumos e atividades necessárias para garantir a adequada operação, manutenção e confiabilidade dos equipamentos, não dependendo de contratações adicionais para sua plena execução.

11.2. Possíveis interdependências operacionais

Embora não se identifiquem contratações obrigatórias a serem realizadas em conjunto, ressalta-se que a execução contratual poderá demandar articulação operacional com contratos já vigentes no órgão, tais como:

- Contratos de infraestrutura elétrica predial;
- Contratos de manutenção de climatização, quando os equipamentos estiverem instalados em ambientes controlados;
- Contratos de serviços de tecnologia da informação, especialmente aqueles relacionados a data centers ou ambientes críticos.

Tais interações, contudo, não configuram interdependência contratual, mas apenas coordenação operacional, não exigindo a celebração de novos contratos específicos.

11.3. Avaliação de riscos e impactos

A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes reduz a complexidade da gestão contratual e mitiga riscos relacionados à sobreposição de responsabilidades, conflitos de escopo ou dependência de terceiros para a execução do objeto.

Caso, durante a execução do contrato, surja a necessidade de ajustes ou de contratações complementares, estas deverão ser devidamente avaliadas e justificadas em processo próprio, observando-se a legislação vigente.

11.4. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida não demanda a realização de contratações correlatas ou interdependentes, sendo suficiente, por si só, para atender à necessidade identificada neste ETP, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e boa governança administrativa.

O que deve ser informado no item:

- Indicar se existem contratações a serem realizadas juntamente com o objeto principal, para sua completa prestação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1. Identificação dos impactos ambientais

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, sobretudo relacionados ao manuseio, substituição e descarte de componentes eletroeletrônicos, em especial baterias do tipo VRLA seladas, bem como ao consumo de insumos e energia elétrica durante a execução dos serviços.

Os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação são:

- Geração de resíduos eletroeletrônicos, decorrentes da substituição de peças e componentes;
- Descarte de baterias usadas, classificadas como resíduos perigosos, caso não haja destinação ambientalmente adequada;
- Consumo adicional de energia elétrica durante testes operacionais e procedimentos de manutenção;
- Impactos ambientais indiretos relacionados ao transporte e deslocamento das equipes técnicas.

12.2. Identificação dos impactos ambientais

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak pode gerar impactos ambientais de baixa magnitude, sobretudo relacionados ao manuseio, substituição e descarte de componentes eletroeletrônicos, em especial baterias do tipo VRLA seladas, bem como ao consumo de insumos e energia elétrica durante a execução dos serviços.

Os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação são:

- Geração de resíduos eletroeletrônicos, decorrentes da substituição de peças e componentes;
- Descarte de baterias usadas, classificadas como resíduos perigosos, caso não haja destinação ambientalmente adequada;



- Consumo adicional de energia elétrica durante testes operacionais e procedimentos de manutenção;
- Impactos ambientais indiretos relacionados ao transporte e deslocamento das equipes técnicas.

12.3. Avaliação da relevância ambiental da contratação

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais significativos, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas. Ao contrário, a manutenção adequada dos equipamentos contribui para:

- Maior eficiência energética dos nobreaks;
- Redução de descartes prematuros de equipamentos e componentes;
- Prolongamento da vida útil dos ativos, com efeitos positivos sobre a sustentabilidade.

12.4. Conclusão

Diante do exposto, entende-se que os impactos ambientais associados à contratação são controláveis e mitigáveis, sendo plenamente compatíveis com a execução do objeto, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas descritas, em consonância com os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

O que deve ser informado no item:

- Indicar, se for o caso, os possíveis impactos ambientais provocados pela aquisição e as respectivas medidas de tratamento da questão.

13. Posicionamento Conclusivo

13.1. Conclusão quanto à viabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do tipo nobreak, com fornecimento de peças e baterias, mostra-se razoável, necessária e plenamente viável, sob os aspectos técnico, socioeconômico e ambiental, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais do órgão.

13.2. Viabilidade técnica

Sob o aspecto técnico, a solução proposta revela-se adequada diante:

- Da complexidade e criticidade dos equipamentos envolvidos;
- Da necessidade de atendimento especializado, em conformidade com normas técnicas e recomendações dos fabricantes;
- Da inviabilidade de execução direta pela Administração, em razão da ausência de equipe técnica própria especializada;
- Da compatibilidade da solução com as práticas de mercado e com contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

13.3. Viabilidade socioeconômica

No aspecto socioeconômico, a contratação apresenta-se vantajosa ao:

- Garantir a continuidade de serviços públicos essenciais, reduzindo riscos de indisponibilidade;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos, por meio da manutenção preventiva e do planejamento financeiro;
- Preservar investimentos já realizados em ativos institucionais;
- Contribuir para a eficiência administrativa e para a melhoria indireta da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

13.4. Viabilidade ambiental

Do ponto de vista ambiental, a contratação é considerada ambientalmente viável, uma vez que:

- Os impactos ambientais associados ao objeto são de baixa magnitude e passíveis de mitigação;
- Estão previstas medidas de destinação ambientalmente adequada de resíduos e baterias;
- A manutenção adequada contribui para a eficiência energética e para o prolongamento da vida útil dos equipamentos;
- A solução está alinhada aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

13.5 Conclusão final

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida atende aos critérios de necessidade, oportunidade, economicidade e sustentabilidade, estando devidamente fundamentada e alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e



Governo do Estado do Espírito Santo

às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual se manifesta favoravelmente à continuidade do processo de contratação.

O que deve ser informado no item:

- Apresentar posicionamento conclusivo quanto a razoabilidade e viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição.



ANEXO I

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023)

O que deve ser informado no item:

Os riscos identificados que possam comprometer o sucesso da etapa de seleção do fornecedor e a boa execução contratual

RISCO 1		
Descrição: Especificação técnica inadequada ou incompleta do objeto da contratação, podendo resultar na contratação de serviços incompatíveis com as reais necessidades dos equipamentos nobreak.		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	(X) Fase Interna	() Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	1. Contratação de solução inadequada ou insuficiente para garantir a continuidade e confiabilidade do fornecimento de energia. 2. Necessidade de ajustes contratuais ou nova contratação, com aumento de custos e atrasos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração detalhada do ETP e do Termo de Referência, com inventário completo dos equipamentos, validação técnica prévia e definição clara do escopo.	Área Demandante / Área Técnica
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliação técnica imediata da inconsistência identificada e adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo ajustes contratuais permitidos ou rescisão, se necessário.	Gestor do Contrato / Área Jurídica.

RISCO 2		
Descrição: Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada para executar os serviços de manutenção e fornecimento de peças e baterias em nobreaks de médio e grande porte.		
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	1. Execução inadequada dos serviços, com risco de falhas recorrentes nos equipamentos. 2. Comprometimento da continuidade dos serviços públicos suportados pelos nobreaks.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de comprovação de capacidade técnica compatível, mediante atestados de desempenho anterior e qualificação da equipe técnica.	Comissão de Contratação / Área Demandante.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções administrativas previstas em contrato e, se necessário, rescisão contratual e convocação de remanescentes.	Gestor do Contrato / Autoridade Competente.
OBSERVAÇÃO: O mapeamento de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos descrita nos termos dos arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021.		



ANEXO II
MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO CONTRATO
(arts. 22, 45 e 103 da Lei 14.133/2021, arts. 19 a 22 do Decreto 5352-R/2023)

NOTA:

- Nos termos do art. 19 do Decreto 5352-R/2023, a partir da análise de riscos, identificada a pertinência ou a obrigatoriedade, o ETP deverá prever a matriz de alocação de riscos, nos termos do inc. XXVII do art. 6º, do art. 22 e do art. 103 da Lei 14.133/2021.
- Nos termos do §3º do art. 22 da Lei 14.133/2021, a matriz de alocação de riscos é obrigatória quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada.

RISCO 1		
Descrição: Atraso ou inexecução parcial dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o não cumprimento dos prazos de atendimento técnico estabelecidos em contrato.		
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Materialização	
1.	1. Indisponibilidade prolongada dos equipamentos nobreak. 2. Comprometimento da continuidade dos serviços públicos suportados por sistemas críticos.	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Definição contratual de níveis mínimos de serviço (SLA), prazos máximos de atendimento, penalidades por descumprimento e possibilidade de rescisão.	CONTRATADA.

RISCO 1		
Descrição: Fornecimento de peças ou baterias incompatíveis, de baixa qualidade ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas para os equipamentos nobreak.		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Id	Materialização	
1.	1. Redução da vida útil dos equipamentos. 2. Ocorrência de falhas elétricas e danos a outros ativos institucionais.	
Id	Ação de mitigação	Alocação
1.	Exigência de fornecimento de peças e baterias certificadas, compatíveis com os equipamentos, com garantia mínima e possibilidade de rejeição do material.	CONTRATADA.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÃ FELIPE DIAS VIANA
GERENTE
GTI - JUCEES - GOVES
assinado em 12/01/2026 14:15:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/01/2026 14:15:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÃ FELIPE DIAS VIANA (GERENTE - GTI - JUCEES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7J0820>